



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 207/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de gratificação de função aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

| NOME | CARGO | GRATIFICAÇÃO |
|--------------------------|------------------------|---------------------|
| JANICE MELO DA VEIGA | EDUCADOR C. SOCIAL | 50% |
| ANA MIRIAM MARKIU | ZELADORA | 61% |
| NOELI CLARO | MONITORA DE E. SOCIAIS | 80% |
| TANIE MARTINS | MONITORA DE E. SOCIAIS | 80% |
| DHIONATAS F. LAMBRCHT | MONITORA DE E. SOCIAIS | 46% |
| MARCIELE NASCIMENTO | OFICIAL ADMNISTRATIVO | 30% |
| LUIZ FERNANDO D. RAMALHO | MOTORISTA | 50% |
| SOELI CALDAS RIBEIRO | ASSISTENTE SOCIAL | 60% |
| ELIZABETE B. DOS SANTOS | COZINHEIRA | 20% |
| LINDACIR A. R. NUNES | MONITORA DE E. SOCIAIS | 10% |
| DAISY CRISTINA SCHIMITZ | ASSISTENTE SOCIAL | 50% |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 25 de setembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal